

1 2

3

4

5

6 7

8 9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009 Alterado pela Lei Municipal nº **2.715** de 11 de setembro de 2.010

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE 2017-2019

Ocorrida no dia três de setembro de dois mil e dezoito, na Estação da Cidadania, sito à Avenida Dona Ana Costa número trezentos e quarenta, Santos, São Paulo, tendo como pautas (I) Apreciação e deliberação a respeito das atas das Assembleias Gerais Ordinárias dos mês de Junho e Agosto; (II) Relatório da Diretoria Executiva, Comissões e Representatividades; (III) 10^a Semana da Juventude; (IV) Eleição para o preenchimento das vacâncias do CMJ; (V) Eleições para o cargo de Coordenador da Comissão de Finanças do CMJ; (VI) Informes, moções e assuntos gerais. A reunião inicia-se em segunda chamada às dezenove horas e cinco minutos, iniciando-se com o item I, o Presidente informa que a ata da AGO de Junho foi enviada por e-mail, porém a ata de agosto não foi enviada. Lida a ata de Junho, esta foi aprovada por unanimidade. Iniciando o item II da pauta, o Presidente inicia informando aos Conselheiros que está ocorrendo um diálogo com as forças de segurança acerca da falta de segurança no entorno das universidades. O próximo passo será um diálogo com as instituições de ensino superior, para que estes possam auxiliar na segurança de seus alunos. O Conselheiro Wellington informa que agendará uma reunião para o dia 26 de Setembro. Passando para o item III da pauta, Presidente comentou sobre o evento da 10ª Semana Municipal da Juventude, afirmando que o resultado foi positivo, porém alertou que houve baixa participação dos Conselheiros nos eventos agendados, necessitando que os Conselheiros sejam mais atuantes em eventos deste porte. O Conselheiro Wellington também fez comentários sobre o evento, possuindo o mesmo ponto de vista do Presidente. O Conselheiro Rafael de Paula sugeriu a mesa diretora que no próximo evento seja feita uma escala, para que sempre haja um Conselheiro em cada evento. Ainda, fez outro requerimento do Conselho propor alteração do regimento interno da Câmara dos Vereadores para que possibilite ao Conselho o uso da Tribuna Cidadã. Passando para o item IV da pauta, não houve requerimentos para o preenchimento das vacâncias do CMJ. Iniciando o item V da pauta, o nenhum Conselheiro se candidatou para a vaga. Inicia-se, então, o item VI da pauta, o Presidente passou a palavra para Douglas explicar um convite que recebemos para realizar uma Pré-Conferência do COMAD. O Conselheiro Rafael de Paula disse que está sentindo falta das atividades culturais e requereu a possibilidade de seu retorno. O Conselheiro Wellington convidou a todos para participar de um evento no dia 14 de Setembro, às 14:30, na AGEM, para discutir sobre o Fórum de Direitos Humanos. Lembra a todos também sobre o Encontro de Grêmios que ocorrerá nos ida 12 de setembro, às 14 horas. Nada mais havendo a tratar, procedeu-se ao encerramento às vinte horas e dez minutos. Esta ata vai por mim, Primeiro Secretário, lavrada e assinada, e pelo Presidente assinada, conferindo-lhe, assim, sua legitimidade.

3334



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009 Alterado pela Lei Municipal nº **2.715** de 11 de setembro de 2.010

35 36 37

Dennys Marcel Bartholomei Castanheira Presidente do CMJ **Henrique Lesser Pabst** Vice-Presidente do CMJ